

**EDITAL – 001/26 - Curso de Pedagogia da Uniarp -  
Estabelece normas e procedimentos necessários à  
realização da eleição de membros no Colegiado do  
Curso de Pedagogia Uniarp/Fraiburgo.**

A Coordenação do Curso de Pedagogia da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Fraiburgo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 10 do Regulamento Geral da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Uniarp/Fraiburgo, conforme as normativas deste edital.

Art. 2º. O Colegiado de Curso é composto pelo coordenador, 04 (quatro) professores do curso da área de formação específica, um professor do curso da área de formação básica, um representante do corpo discente, e um membro suplente, conforme as normativas deste edital, todos eleitos por seus pares, conforme veiculação do Art. 29 do Regulamento Geral da Uniarp.

Art. 3º. A inscrição do candidato é individual e será realizada de maneira on-line, através do link: <https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=nYI1StJ0kkeTqyaJfgg9xHJPJNjZYOpIq4Cv1DbBQIxUNzBSRDZLVUozT0VWV1k1MFpGS1VOT041Ty4u> até o dia 27.04.2026.

Art. 4º. A representação do membro discente deverá ser realizada pelos representantes de turma de cada período, o que é organizada e formalizada pelo Diretório Central de Estudantes.

Art. 5º. O voto é facultativo. Cada docente poderá votar em apenas um docente de sua escolha, sendo permitido o voto no próprio docente votante. A divulgação dos inscritos e o formulário de votação será divulgado no dia 28.04.2026.

Art. 6º. A votação ocorrerá de maneira on-line, no período de 29.04.2026 à 30.04.2025.

Art. 7º. A apuração dos votos será realizada pela Coordenação de curso que, posteriormente, dará publicidade para toda a comunidade acadêmica dos resultados obtidos.

Art. 8º. Caberá pedido de Recurso ou Impugnação da apuração, caso não sejam seguidas as normativas previstas neste edital.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Reitoria da Instituição de Ensino Superior.

Fraiburgo, 15 de abril de 2026.

**Deize Maria Baretta**

***Coordenadora do Curso de Pedagogia/Fraiburgo***

***Universidade Alto Vale do Rio do Peixe***